



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.851/2020, de 02 de setembro 2020.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Djanira Aparecida Ferreira Santos Sousa, e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 18.811/2020, considerando o que dispõe os artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51, da Lei Municipal nº 741/2005, de 29 de novembro de 2005;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Djanira Aparecida Ferreira Santos Sousa**, CPF: 275.990.431-87, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I, com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 2º.** Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 19.515,99 (dezenove mil, quinhentos e quinze reais e noventa e nove centavos)**, incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico: R\$ 1.120,32 (um mil, cento e vinte reais e trinta e dois centavos)**, **anuênio 29 de 1%: R\$ 324,89 (trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos)** e **adicional de formação 5%: R\$ 56,02 (cinquenta e seis reais e dois centavos): totalizando o valor de R\$ 1.501,23 (um mil, quinhentos e um reais e vinte e três centavos), mensais.**

**Art. 3º.** Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2020.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito

**Certidão:**

Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade.

**Data supra.**

Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 - Centro - CEP 73.770-000  
Fone/Fax: (62) 3446-1249 - site: altoparaíso.go.gov.br - CNPJ: 01.740.455/0001-06